



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1005 • Quinta -Feira, 19 de Julho de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 115/2018

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 191, da Lei Municipal n.º 1.231/1991,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, como integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, os servidores listados abaixo, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período:

- a) **ALINE BAGGIO UCHÔA DANZER** – Presidente
- b) **JANE APARECIDA PEDROSO** - Membro
- c) **JANAINÉ REZENDE SANDOVAL IZUMI** – Membro
- d) **CLEIDE MARQUES DE SOUZA** - Suplente

Art. 2.º - A Comissão Disciplinar Permanente a que se refere o art. 1.º, deste Decreto, tem como objetivo **PROCESSAR, APURAR E JULGAR, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE**, as transgressões disciplinares eventualmente praticadas por servidores municipais, por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.231/1991, especificamente quanto às regras de observância obrigatória pela Comissão.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente ficam dispensados do ponto durante o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do relatório final do respectivo processo administrativo.

Art. 4.º - A atuação dos membros da Comissão Disciplinar Permanente de que trata este

Decreto será considerado prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2018, revogando expressamente o Decreto nº 078 de 14 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018 PREGÃO Nº 054/2018

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste informar aos interessados que o licitante Ramão Fernandes Barbosa dos Santos - ME, inscrita no CNPJ 08.175.297/0001-38, formalizou recurso contra a decisão do Pregoeiro. O recurso e o processo encontram-se no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com vista franqueada aos Licitantes, que poderão apresentar em até 3 (três) dias úteis, por meio do protocolo geral do Município, as devidas contrarrazões, sendo que findo o prazo o Pregoeiro encaminhará à Jurídica a fim de cumprir o disposto na cláusula 8.8 do edital. Mesmo com a disponibilização in-loco, o recurso que trata o presente aviso foi enviado ao e-mail dos demais licitantes. Fica declarado o efeito suspensivo dos referidos recursos até a decisão final da autoridade competente.

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2018

Ranulfo Alves de Menezes
Pregoeiro

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando que houve Parecer Jurídico Final favorável, vem por meio deste **revogar** a licitação na modalidade Carta Convite nº 13/2018 oriunda do Processo Administrativo nº 87/2018, podendo a CPL encerrar o Processo.

Aquidauana/MS, 18 de julho de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº94/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 17/07/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **RIBEIRO & GOMES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.035.987/0001-91, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 851, Bairro Alto, Aquidauana/MS, CEP 79200-000, neste ato representada por **Renato Avalhaes**, com CPF nº 693.610.101-15; **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.604.458/0001-76, estabelecida na Rua Conde Zepelin, nº 648, Jardim Universo, Araçatuba/SP, CEP 16050-500, neste ato representada por **Marcos Renato Candido**, com CPF nº 067.426.488-64. nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 94/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 55/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Confecção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não

tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 12:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(es) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo

devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos ou serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade

máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR.

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 123.762,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Assistência Social

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 17 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

RIBEIRO & GOMES LTDA – ME
Detentora da Ata

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES-EPP
Detentora da Ata

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Gestor da Ata

035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 17 de julho de 2018

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

Isabela Silva dos Santos
CPF:036.392.481-71

Karin Ajala Coelho de Brito
CPF:018.605.831-48

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 029/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor (a) Rubens Jesus de Arruda CPF nº

ANEXOS A LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 Total dos Itens Vencedores: 123.762,00
Licitação.....: 55/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 9030524 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	11,9000	119,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	12,0000	120,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 9030525 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	28,000	0,0000	11,9000	333,20	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	28,000	0,0000	12,0000	336,00	Perdeu	2
Item.....: 3 - 9030526 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% AL - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	34,000	0,0000	11,9000	404,60	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	34,000	0,0000	12,5000	425,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 9030527 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% A - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	11,9000	238,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	12,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 5 - 9030528 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	14,000	0,0000	11,9000	166,60	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	14,000	0,0000	12,0000	168,00	Perdeu	2
Item.....: 6 - 9030529 - CAMISETA CAMUFLADA RÉPLICA MODELO AMBIENTAL EM MALHA 100% G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	14,000	0,0000	11,9000	166,60	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	14,000	0,0000	12,0000	168,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 9030530 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 12 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	58,3000	233,20	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	4,000	0,0000	60,0000	240,00	Desclassif.	2
Item.....: 8 - 9030531 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 14 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	58,3000	466,40	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	8,000	0,0000	60,0000	480,00	Perdeu	2
Item.....: 9 - 9030532 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 16 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	6,000	0,0000	58,3000	349,80	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	6,000	0,0000	60,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 10 - 9030533 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 32 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	58,3000	116,60	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	2,000	0,0000	60,0000	120,00	Perdeu	2
Item.....: 11 - 9030534 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 34 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	58,3000	233,20	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	4,000	0,0000	60,0000	240,00	Perdeu	2
Item.....: 12 - 9030535 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 36 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	20,000	0,0000	58,3000	1.166,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	20,000	0,0000	60,0000	1.200,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 9030536 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 38 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	58,3000	466,40	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	8,000	0,0000	60,0000	480,00	Perdeu	2
Item.....: 14 - 9030537 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 40 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	6,000	0,0000	58,3000	349,80	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	6,000	0,0000	60,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 15 - 9030538 - BERMUDA RIP STOP MODELO CASCATINHA - RÉPLICA AMBIENTAL 42 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	58,3000	116,60	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	2,000	0,0000	60,0000	120,00	Perdeu	2
Item.....: 16 - 9030539 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP (CALÇA E GANDOLA) - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	184,0000	736,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	4,000	0,0000	185,0000	740,00	Perdeu	2
Item.....: 17 - 9030540 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP (CALÇA E GANDOLA) - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	184,0000	1.472,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	8,000	0,0000	185,0000	1.480,00	Perdeu	2
Item.....: 18 - 9030541 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP CALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	6,000	0,0000	184,0000	1.104,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Alta	6,000	0,0000	185,0000	1.110,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 9030542 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP CALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	184,0000	368,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	2,000	0,0000	185,0000	370,00	Perdeu	2
Item.....: 20 - 9030543 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP CALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	184,0000	736,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	4,000	0,0000	185,0000	740,00	Perdeu	2
Item.....: 21 - 9030544 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP (ALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	20,000	0,0000	184,0000	3.680,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	185,0000	3.700,00	Perdeu	2
Item.....: 22 - 9030545 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP CALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	184,0000	1.472,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	8,000	0,0000	185,0000	1.480,00	Perdeu	2
Item.....: 23 - 9030546 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP (CALÇA E GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	6,000	0,0000	184,0000	1.104,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	6,000	0,0000	185,0000	1.110,00	Perdeu	2
Item.....: 24 - 9030547 - FARDA CAMUFLADA POLICIA AMBIENTAL RIP STOP CALÇA C/ GANDOLA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	184,0000	368,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	2,000	0,0000	185,0000	370,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 9030548 - CINTO PRETO COM FIVELA PRETA - RÉPLICA POLICIA AMBIENTAL - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	70,000	0,0000	24,5000	1.715,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	70,000	0,0000	40,0000	2.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 26 - 9030549 - BONÉ BORDADO CAMUFLADO - AMBIENTAL - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	70,000	0,0000	31,0000	2.170,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	70,000	0,0000	40,0000	2.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 27 - 9030550 - PARES DE MEIA PRETA - AMBIENTAL - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Guarita	70,000	0,0000	13,3000	931,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	70,000	0,0000	25,0000	1.750,00	Desclassif.	2
Item.....: 28 - 9030551 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	31,0000	310,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 29 - 9030552 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% ALGOD - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	28,000	0,0000	31,0000	868,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	28,000	0,0000	35,0000	980,00	Desclassif.	2
Item.....: 30 - 9030553 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% ALGO - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	34,000	0,0000	31,0000	1.054,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	34,000	0,0000	35,0000	1.190,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 9030554 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% ALG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	20,000	0,0000	31,0000	620,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2
Item.....: 32 - 9030555 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	14,000	0,0000	31,0000	434,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	14,000	0,0000	35,0000	490,00	Desclassif.	2
Item.....: 33 - 9030556 - CAMISETA CAMUFLADA PADRÃO TIPO EXERCITO EM MALHA 100% G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	14,000	0,0000	31,0000	434,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	14,000	0,0000	35,0000	490,00	Desclassif.	2
Item.....: 34 - 9030557 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 12 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	69,0000	552,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	8,000	0,0000	90,0000	720,00	Desclassif.	2
Item.....: 35 - 9030558 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 14 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	16,000	0,0000	69,0000	1.104,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	16,000	0,0000	90,0000	1.440,00	Desclassif.	2
Item.....: 36 - 9030559 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 16 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	12,000	0,0000	69,0000	828,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	12,000	0,0000	90,0000	1.080,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 9030560 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 32 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	69,0000	276,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	4,000	0,0000	90,0000	360,00	Desclassif.	2
Item.....: 38 - 9030561 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 34 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	69,0000	552,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	8,000	0,0000	90,0000	720,00	Desclassif.	2
Item.....: 39 - 9030562 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 36 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	40,000	0,0000	69,0000	2.760,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	40,000	0,0000	90,0000	3.600,00	Desclassif.	2
Item.....: 40 - 9030563 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 38 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	16,000	0,0000	69,0000	1.104,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	16,000	0,0000	90,0000	1.440,00	Desclassif.	2
Item.....: 41 - 9030564 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 40 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	12,000	0,0000	69,0000	828,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	12,000	0,0000	90,0000	1.080,00	Desclassif.	2
Item.....: 42 - 9030565 - BERMUDA RIP STOP CASCATINHA - EXERCITO UNIDADE DE MEDIDA 42 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	69,0000	276,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCOES - EPP	Malharia Alta	4,000	0,0000	90,0000	360,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 9030566 - CINTO VERDE OLIVA COM FIVELA PRETA RÉPLICA MODELO EXÉRCITO - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	70,000	0,0000	32,0000	2.240,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	70,000	0,0000	40,0000	2.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 44 - 9030567 - GORRO CAMUFLADO EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA 54 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	24,000	0,0000	24,5000	588,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	24,000	0,0000	25,0000	600,00	Perdeu	2
Item.....: 45 - 9030568 - GORRO CAMUFLADO EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA 55 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	32,000	0,0000	24,5000	784,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	32,000	0,0000	25,0000	800,00	Perdeu	2
Item.....: 46 - 9030569 - GORRO CAMUFLADO EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA 56 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	32,000	0,0000	24,5000	784,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	32,000	0,0000	25,0000	800,00	Perdeu	2
Item.....: 47 - 9030570 - GORRO CAMUFLADO EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA 57 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	20,000	0,0000	24,5000	490,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	25,0000	500,00	Perdeu	2
Item.....: 48 - 9030571 - GORRO CAMUFLADO EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA 58 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	12,000	0,0000	24,5000	294,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	12,000	0,0000	25,0000	300,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 9030572 - PARES DE MEIA VERDE OLIVA - EXÉRCITO UNIDADE DE MEDIDA ÚNICO - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Guarita	70,000	0,0000	19,0000	1.330,00	Venceu	1 *****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Ata	70,000	0,0000	23,0000	1.610,00	Desclassif.	2
Item.....: 50 - 9030573 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 34 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	4,000	0,0000	134,0000	536,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	4,000	0,0000	135,0000	540,00	Perdeu	2
Item.....: 51 - 9030574 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 35 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	20,000	0,0000	134,0000	2.680,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	20,000	0,0000	135,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item.....: 52 - 9030575 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 36 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	20,000	0,0000	134,0000	2.680,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	20,000	0,0000	135,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item.....: 53 - 9030576 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 37 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	22,000	0,0000	134,0000	2.948,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	22,000	0,0000	135,0000	2.970,00	Perdeu	2
Item.....: 54 - 9030577 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 38 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	22,000	0,0000	134,0000	2.948,00	Venceu	1 *****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	22,000	0,0000	135,0000	2.970,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 55 - 9030576 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 39 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	20,000	0,0000	134,0000	2.680,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	20,000	0,0000	135,0000	2.700,00	Perdeu	2
Item.....: 56 - 9030579 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 40 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	12,000	0,0000	134,0000	1.608,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	12,000	0,0000	135,0000	1.620,00	Perdeu	2
Item.....: 57 - 9030580 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 41 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	10,000	0,0000	134,0000	1.340,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	10,000	0,0000	135,0000	1.350,00	Perdeu	2
Item.....: 58 - 9030581 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 42 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	6,000	0,0000	134,0000	804,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	6,000	0,0000	135,0000	810,00	Perdeu	2
Item.....: 59 - 9030582 - TÊNIS PRETO, MATERIAL DE LONA E SOLADO DE BORRACHA 44 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Tip Toe	4,000	0,0000	134,0000	536,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Casual	4,000	0,0000	135,0000	540,00	Perdeu	2
Item.....: 60 - 9030584 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	20,000	0,0000	173,0000	3.460,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 9030585 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 37 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	22,000	0,0000	178,0000	3.916,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 9030586 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 38 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	22,000	0,0000	178,0000	3.916,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		22,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 63 - 9030587 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 39 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	18,000	0,0000	178,0000	3.204,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 64 - 9030588 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 40 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	10,000	0,0000	183,0000	1.830,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 9030589 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 41 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	8,000	0,0000	183,0000	1.464,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 9030590 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 42 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	6,000	0,0000	183,0000	1.098,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 12/20

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 67 - 9030591 - COTURNO PADRÃO MILITAR (COURO E LONA, COR PRETO, SOLADO 44 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	4,000	0,0000	183,0000	732,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 9030592 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 12 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	179,0000	716,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	4,000	0,0000	180,0000	720,00	Perdeu	2
Item.....: 69 - 9030593 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 14 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	179,0000	1.432,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	8,000	0,0000	180,0000	1.440,00	Perdeu	2
Item.....: 70 - 9030594 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 16 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	179,0000	1.074,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	8,000	0,0000	180,0000	1.080,00	Perdeu	2
Item.....: 71 - 9030595 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 32 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	179,0000	358,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	2,000	0,0000	180,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 72 - 9030596 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 34 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	4,000	0,0000	179,0000	716,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	4,000	0,0000	180,0000	720,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 13/20

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 9030597 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 36 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	20,000	0,0000	179,0000	3.580,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	180,0000	3.600,00	Perdeu	2
Item.....: 74 - 9030598 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 38 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	8,000	0,0000	179,0000	1.432,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	8,000	0,0000	180,0000	1.440,00	Perdeu	2
Item.....: 75 - 9030599 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 40 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	6,000	0,0000	179,0000	1.074,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	6,000	0,0000	180,0000	1.080,00	Perdeu	2
Item.....: 76 - 9030600 - FARDA CAMUFLADA EXÉRCITO BRASILEIRO RIP STOP 42 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Cedro Cachoeira	2,000	0,0000	179,0000	358,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	2,000	0,0000	180,0000	360,00	Perdeu	2
Item.....: 77 - 9030601 - CAMISETA AZUL TIPO POLÍCIA MILITAR EM MALHA 100% 10 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 78 - 9030602 - CAMISETA AZUL TIPO POLÍCIA MILITAR EM MALHA 100% 12 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	27,0000	540,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 79 - 9030603 - CAMISETA AZUL TIPO POLICIA MILITAR EM MALHA 100% L - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	30,000	0,0000	27,0000	810,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Desclassif.	2
Item.....: 80 - 9030604 - CAMISETA AZUL TIPO POLICIA MILITAR EM MALHA 100% P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	27,0000	540,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2
Item.....: 81 - 9030605 - CAMISETA AZUL TIPO POLICIA MILITAR EM MALHA 100% M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 82 - 9030606 - CAMISETA AZUL TIPO POLICIA MILITAR EM MALHA 100% G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 83 - 9030607 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% L - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 84 - 9030608 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	27,0000	540,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 9030609 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% L - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	30,000	0,0000	27,0000	810,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Desclassif.	2
Item.....: 86 - 9030610 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	27,0000	540,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2
Item.....: 87 - 9030611 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 88 - 9030612 - CAMISETA VERMELHA TIPO BOMBEIRO MILITAR EM MALHA 100% G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	27,0000	270,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 89 - 9030613 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA 08 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Desclassif.	2
Item.....: 90 - 9030614 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA 10 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	40,000	0,0000	29,0000	1.160,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	40,000	0,0000	30,0000	1.200,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 9030615 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA 12 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	40,000	0,0000	29,0000	1.160,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	40,000	0,0000	30,0000	1.200,00	Desclassif.	2
Item.....: 92 - 9030616 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA 14 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	30,000	0,0000	29,0000	870,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	30,000	0,0000	30,0000	900,00	Desclassif.	2
Item.....: 93 - 9030617 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA 16 - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	40,000	0,0000	29,0000	1.160,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	40,000	0,0000	30,0000	1.200,00	Desclassif.	2
Item.....: 94 - 9030618 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	30,000	0,0000	29,0000	870,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	30,000	0,0000	30,0000	900,00	Desclassif.	2
Item.....: 95 - 9030619 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Desclassif.	2
Item.....: 96 - 9030620 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA CCI P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	5,000	0,0000	29,0000	145,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	5,000	0,0000	30,0000	150,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 9030621 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA CCI M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	30,0000	300,00	Desclassif.	2
Item.....: 98 - 9030622 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA CCI G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	20,000	0,0000	29,0000	580,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	30,0000	600,00	Desclassif.	2
Item.....: 99 - 9030623 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA CCI GG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	15,000	0,0000	29,0000	435,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	15,000	0,0000	35,0000	525,00	Desclassif.	2
Item.....: 100 - 9030624 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA CCI EGG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 101 - 9030625 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONÁRIOS P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	60,000	0,0000	29,0000	1.740,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	60,000	0,0000	30,0000	1.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 102 - 9030626 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONÁRIOS M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECCÕES - EPP	Malharia Alta	70,000	0,0000	29,0000	2.030,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	70,000	0,0000	30,0000	2.100,00	Desclassif.	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00

Licitação.....: 55/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 9030627 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONARIOS G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	80,000	0,0000	29,0000	2.320,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	80,000	0,0000	35,0000	2.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 104 - 9030628 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONARIOS GG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	60,000	0,0000	29,0000	1.740,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	60,000	0,0000	35,0000	2.100,00	Desclassif.	2
Item.....: 105 - 9030629 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONARIOS EGG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	20,000	0,0000	29,0000	580,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	20,000	0,0000	35,0000	700,00	Desclassif.	2
Item.....: 106 - 9030630 - CAMISETA BRANCA E AZUL EM MALHA FUNCIONARIOS EXGG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	10,000	0,0000	29,0000	290,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	10,000	0,0000	35,0000	350,00	Desclassif.	2
Item.....: 107 - 9030631 - CAMISETA LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO CAMPANHAS P - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	60,000	0,0000	29,0000	1.740,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	60,000	0,0000	35,0000	2.100,00	Desclassif.	2
Item.....: 108 - 9030632 - CAMISETA LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO CAMPANHAS M - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	90,000	0,0000	29,0000	2.610,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	90,000	0,0000	35,0000	3.150,00	Desclassif.	2

Página: 19/20

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00

Licitação.....: 55/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Confeção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 9030633 - CAMISETA LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO CAMPANHAS G - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	80,000	0,0000	29,0000	2.320,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	80,000	0,0000	35,0000	2.800,00	Desclassif.	2
Item.....: 110 - 9030634 - CAMISETA LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO CAMPANHAS GG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	60,000	0,0000	29,0000	1.740,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	60,000	0,0000	35,0000	2.100,00	Desclassif.	2
Item.....: 111 - 9030635 - CAMISETA LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO CAMPANHA EGG - Unidade: UN								
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	Malharia Ata	30,000	0,0000	29,0000	870,00	Venceu	1 ****
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Ematex	30,000	0,0000	35,0000	1.050,00	Desclassif.	2
Item.....: 112 - 9030636 - BONÉ CORES (LILÁS, ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO) COM SERIGRA - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Arsenal	100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Venceu	1 ****
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 113 - 9030583 - COTURNO PADRÃO MILITAR 35 - Unidade: UN								
1744	RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	Atlas Atalaia	10,000	0,0000	173,0000	1.730,00	Venceu	1 ****

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/20

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 94/2018 Processo Administrativo: 94/2018 123.762,00
 Licitação.....: 55/2018 - PR
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Confecção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113	- 9030583	- COTURNO PADRÃO MILITAR 35	- Unidade: UN					
4066	JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Emd.....d.....
 Texto "Assinatura do Responsável" -

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2018 - PR
	Processo Administrativo: 94/2018 Processo de Licitação: 94/2018 Data do Processo: 28/06/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Folha: 1/1	

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	94/2018
b) Licitação Nr.:	55/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	17/07/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	Confecção de uniformes com serigrafia para atender os Programas e Projetos Sociais bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	
	(em Reais R\$)
	Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens
- 004066 - JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	57 0,0000 54.828,00
- 001744 - RIBEIRO & GOMES LTDA - ME	56 0,0000 68.934,00
	113 123.762,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

OUTROS

Ofício 003/COMTUR

Aquidauana, 17 de julho de 2018.

Assunto: Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Rodrigo Leite Cruz, no uso de suas atribuições, convoca os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Aquidauana a participar da Assembleia Pública para escolha dos representantes e composição do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR.

O evento acontecerá:

- **Data/Hora: 02 de agosto de 2018 – às 14h**
- **Local: CAT – Estação Ferroviária.**

A Assembleia Pública é para escolha de conselheiros (membro titular e suplente) que representem:

1. Representante do Órgão Municipal de Turismo;
2. Representante escolhido pelo presidente da Câmara Municipal;
3. Representante dos Meios de Hospedagem área da rural/urbana e seu respectivo suplente;
4. Representante dos Atrativos da área rural/urbana e seu respectivo suplente;
5. Representante de Bares, Restaurantes e similares e seu respectivo suplente;
6. Representante de instituições Públicas de Ensino Superior e seu respectivo suplente;
7. Representante da Associação Comercial e Empresarial e seu respectivo suplente;
8. Representante do Sindicato Rural de Aquidauana ou associações de produtores rurais, agricultura familiar ou comunidades tradicionais e seu respectivo suplente;
9. Representante do Setor de Transporte, Agências e Operadoras de Turismo;
10. Representante de Associações, ONGs e seu respectivo suplente;
11. Representante de Equipamentos de Lazer e seu respectivo suplente.

A pauta prevê os seguintes assuntos:

- **Escolha dos conselheiros representantes do COMTUR**

Atenciosamente.


RODRIGO LEITE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de
Turismo – COMTUR

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 013/2018.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO”.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E COM FUNDAMENTOS NO INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 1.231/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretada a vacância do cargo de Motorista do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, em virtude de falecimento do servidor **JAZIEL MARTINS**, matrícula 14, portador do RG nº 271.794, e CPF nº 138.458.701-25, falecido em 15 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de julho de 2018.

Vereador **VALTER NEVES**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)